



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
Capital Catarinense da língua alemã

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 05/2022**

**DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (APÓS O PRAZO DE RECURSOS)**

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº 05/2022, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (após o prazo de recursos)**, conforme abaixo:

<b>MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
<b>Insc.</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Situação do pedido de isenção</b>
3	Donatella Carolina Keller Agnoletto	<b>INDEFERIDO, não cumprimento do item 2.6.2</b>
9	Leonardo Vicente Fay Neves	<b>INDEFERIDO, não cumprimento do item 2.6.2</b>

São João do Oeste – SC, 06 de setembro de 2022.

---

**Judite Rasch Bracht Gauer**  
Membro Comissão

---

**Andressa Mees**  
Membro Comissão

---

**Vanei Rogerio Ritter**  
Membro Comissão